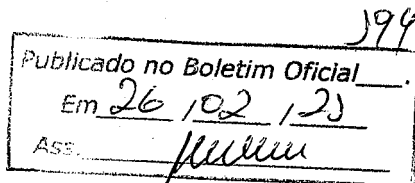


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 048/21, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.



O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – ENQUADRAR, os servidores abaixo elencados para os respectivos padrões de vencimento, na forma da Lei Municipal nº 1.888/20, de 26 de Março de 2020, publicado no B.O. nº 137 de 31 de Março de 2020.

Mat.	Nome	Cargo	Padrão
54160	Danielle Ronze da Silva	Auxiliar de Saúde Bucal	A - II
16918	Kelly Braga Tostes Leite	Auxiliar de Saúde Bucal	B - IV
54232	Patricia L. Batista Sentinelli	Auxiliar de Saúde Bucal	A - III
16900	Rosemere Domingues Ribeiro	Auxiliar de Saúde Bucal	B - V
17043	Jeancarlo Rabelo Ferreira	Auxiliar de Material	B - V
19550	Signe A. Da S. S. Matozinho	Auxiliar de Material	B - V
20508	Vanine C. Dos Reis Figueiredo	Auxiliar de Material	B - IV

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2021.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 04 de Fevereiro de 2021.

[Signature]
CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema